



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL Nº. 04/2.014

A Secretaria Municipal da Educação torna pública as diretrizes para a seleção de professores para atuar como Assistente Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação.

I – São condições para inscrição:

- a) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
- b) Contar com experiência mínima de 05 anos em sala de aula;

II – Da inscrição

- a) As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação conforme o que segue:
 - Período: 06, 07 e 10 de março de 2014
 - Horário: 8h às 17h
 - Departamento Pedagógico

III – Da Documentação necessária:

- Requerimento fornecido pela SME e devidamente preenchido pelo candidato;
- Xerox do Diploma de Pedagogia ou Licenciatura específica;
 - Xerox do RG;
 - Apresentação de Projeto de Trabalho.

IV – Da Defesa do Plano:

No ato da inscrição, os candidatos receberão informações relacionadas a data, horário e local que passarão pela Banca Examinadora onde poderão defender seu Plano de Trabalho.

V – Da classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados conforme votação obtida após passar pela entrevista com a Banca Examinadora.

- a) A classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacaoassis.com.br no dia 13/03/2014.

VI – Critérios de desempate

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VII - Da atribuição:

- a) A atribuição será realizada no dia 14/03/2014 às 16h na sede da Secretaria Municipal da Educação.

VIII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 28 de fevereiro de 2014.

**Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação**